



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 819/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO N° 0014.018969.00002/2025-14
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 579/2025 – COMPRASGOV N.º 90579/2025 - SEE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, construção, ferramentas e equipamentos (tabela de insumos SINAPI vigente) para atender as demandas da Secretaria Estadual de Educação e Cultura em todo o Estado do Acre.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.149, pág. 19 e Jornal OPINIÃO, pág. 1 ambos do dia 14/11/2025 e Diário Oficial da União - DOU, nº 220, seção 3, página 294, do dia 18/11/2025, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.llicitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Visto que esta sendo licitado produtos para manutenção predial sob demanda, e que os materiais e equipamentos tem diversas marcas e modelos e como a solicitação no edital e termo de referencia esta bem sintetico, sugue a duvida de como vamos aplicar marca e modelo no sistema do comprasnet, se por exemplo com relação a materiais hidraulicos, eletricos e ferramentas temos um universo de marca e medelo. sendo assim solicito esclarecimento.

0.1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (ITERACRE)

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **Despacho nº 1602/2025/SEE - DICL**, que trata do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 579/2025 – COMPRASGOV N.º 90579/2025 -SEE**

O objeto será contratado com base no **maior percentual de desconto** aplicável à **Tabela SINAPI vigente no Estado do Acre**, não havendo exigência de indicação prévia de marca e modelo no momento da apresentação da proposta, visto que não há impedimento para a oferta de materiais de outras marcas ou modelos que apresentem características similares. O edital deixa claro que as indicações de marca são parâmetros de qualidade, aceitando equivalentes, isso evita vedar concorrentes que trabalhem com outras marcas.

Conforme disposto nos itens 4.3 e 11 do Termo de Referência, foi estabelecido que o julgamento se dará pelo **maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI**, cujo as aquisições se darão conforme a necessidade de demanda, mediante solicitações futuras, sem lista prévia dos itens.

Ainda conforme o Termo de Referência, e também destacado pelo próprio licitante, os itens da SINAPI são meras referências e não impedem o fornecimento de outras marcas e modelos equivalentes, desde que o item esteja adequado e em perfeitas condições de uso. Portanto, o edital não exige a apresentação de marca e modelo na fase de proposta, porque a disputa não ocorre por item individual e a definição do item a ser entregue ocorrerá apenas durante a execução, conforme necessidade administrativa.

É importante destacar que mesmo o Edital e Termo de Referência não indicarem uma marca específica, os fornecedores devem ofertar os itens conforme as especificações mínimas da SINAPI e que estejam de acordo com os critérios e práticas de sustentabilidade.

Dante do exposto, esclarece-se que **não se exige a indicação de marca e modelo na fase de proposta**, devendo o licitante ofertar o percentual de desconto requerido pelo edital. As exigências relativas a marca/modelo serão tratadas na fase de execução/fornecimento, com os controles técnicos e sanções previstos no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respondido por:

ALMIR FONTENELE DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais - DEMSG
Portaria SEE nº 1968/2025

0.2. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, a Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **04/12/2025 às 09h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 03 de dezembro de 2025.

Greice Quele da Silva Braga
Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **GREICE QUELE DA SILVA BRAGA**, Pregoeiro(a), em 03/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018524981** e o código CRC **B2BCD2B3**.